



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2020

KENNEDY JOAQUIM MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

Considerando as medidas administrativas preventivas adotadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual da Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER a realização das Sessões Ordinárias, a partir do dia 24 de março, pelo período de 15 (quinze) dias, como medida preventiva administrativa, buscando proteger a saúde e evitar o contágio do coronavírus, covid 19, pelos Vereadores.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de março de 2020.


WILSON GOMES NETO
Diretor Geral


KENNEDY JOAQUIM MARQUES
Presidente